



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.551
DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Altera e inclui modelos de Documentos Fiscais definidos no Decreto n.º 3.393, de 14 de março de 2011, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; e considerando a necessidade de atualizar e modernizar o sistema de emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviço – NFS-e para uma nova versão do Modelo Conceitual divulgado pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado os seguintes modelos de Documentos Fiscais definidos no Decreto n.º 3.393, de 14 de março de 2011, conforme modelos em anexo a este Decreto, devendo todos os prestadores e tomadores de serviços observarem os novos modelos:

I - modelo da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NFS-e, constante do Anexo I;

II – modelo de Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços – RANFS, constante do Anexo IV;

III – modelo da Ficha do Cadastro eletrônico de Contribuintes – CeC, constante, constante do Anexo VI.

Art. 2º Ficam incluídos no Decreto n.º 3.393, de 14 de março de 2011 os seguintes anexos:

I - o Anexo VII – Modelo de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, conforme art. 28 do referido Decreto;

II – o Anexo VIII – Definição dos Registros que compõem a NFS-e, que especifica todos os campos da NFS-e.



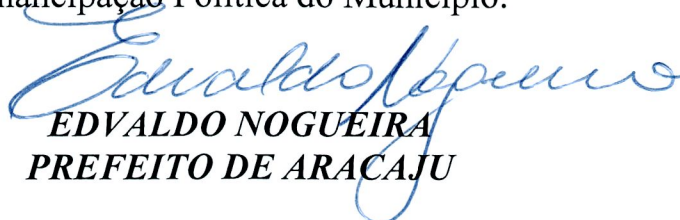
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.551
DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de outubro de 2017.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Aracaju, 15 de setembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 162º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda


Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.551
DE 16 DE SETEMBRO DE 2017

ANEXO I

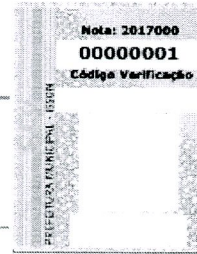
MODELO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA



MUNICÍPIO DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Praça General Valbóiso, 341, Centro - Aracaju - SE, CEP: 49.010-520 - Telefone: (79) 3214-9080.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Empresa (Horário de Brasília) Período de Competência Município de Prestação do Serviço
Reg. Especial Tributação Exigibilidade do ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

E-mail

Nome Fantasia

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Incentivador Cultural

Fone/Fax

Endereço

TOHADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

SERVIÇO PRESTADO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RETENÇÕES FEDERAIS

PIIS (R\$)

COFINS (R\$)

INSS (R\$)

IR (R\$)

CSLL (R\$)

Outras Retenções (R\$)

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

Deduções (R\$)

Desconto Incondicionado (R\$)

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

Valor Líquido (R\$)

Valor Total da Nota (R\$)

OUTRAS INFORMAÇÕES



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.551
DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

ANEXO IV

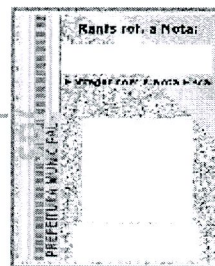
MODELO DE REGISTRO AUXILIAR DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO – RANFS



MUNICÍPIO DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Praça General Valadão, 341, Centro - Aracaju - SE, CEP: 49.010-520 - Telefone: (79) 3214-9080.



Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFS®

Emissão da Nota Período de Competência Município de Prestação do Serviço

Reg. Especial Tributação Exigibilidade do ISS RANFS® criado em

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

Nome Fantasia

CPF/CNPJ

Email

Endereço

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Incentivador Cultural

Fone/Fax

TOHADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

CPF/CNPJ

Endereço

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

SERVIÇO PRESTADO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RETENÇÕES FEDERAIS

IR (R\$)

COFINS (R\$)

INSS (R\$)

IR (R\$)

CSLL (R\$)

Outras Retenções

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

Deduções (R\$)

Desconto Incondicionado (R\$)

Base de Cálculo (R\$)

Alquota (%)

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

Valor Líquido (R\$)

Valor Total da Nota (R\$)

OUTRAS INFORMAÇÕES



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.551
DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

ANEXO VI

MODELO DE FICHA DO CADASTRO ELETRÔNICO DE CONTRIBUINTES – CeC

 Município de Aracaju Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ Praça General Valadão, 341, Centro - Aracaju - SE, CEP: 49.010-520 - Telefone: (79) 3214-9080.	Data/Hora	Página
	Situação	

FICHA DO CeC@ Cadastro Eletrônico de Contribuintes **Nº01**

Pessoa Jurídica

Razão Social	CNPJ	Tipo Jurídico
Nome Fantasia	Natureza Jurídica	Tipo Extensão / Estabelecimento
Inscrição	Inscrição Estadual	Dt. Abertura
Email		
Contador	CNPJ/CPF	CRC
Email	Telefone	

Endereços

Telefones

Localidade	Logradouro			Comercial
	CEP	Bairro	Cidade - UF	
Complemento	Logradouro			
	CEP	Bairro	Cidade - UF	

Listaagem de CeCs@ Aguardando Conferência de Serviços

Código - Atividade

Atividades do Contribuinte (CNAE)

Código - Atividade	Principal
Complemento CNAE	

Sócios e/ou Representantes Legais

CPF/CNPJ	Razão Social / Nome	Participação Societária (%)
----------	---------------------	-----------------------------

Processos

Número do Processo	Data Início	Data Fim
--------------------	-------------	----------

Requerente

CPF	Nome	E-mail	Telefone
-----	------	--------	----------




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.551
DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

ANEXO VI (continuação)

MODELO DE FICHA DO CADASTRO ELETRÔNICO DE CONTRIBUINTES – CeC

 Município de Aracaju Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ Praça General Valadão, 341, Centro - Aracaju - SE, CEP: 49.010-520 - Telefone: (79) 3214-9060.	Data/Ho ra	Página
	Situação	

FICHA DO CeC® Cadastro Eletrônico de Contribuintes Nº 01

Termo de Responsabilidade. Razão social:

Assinatura do Representante Legal

Carimbo e Assinatura do Contador

Aprovado por

Data de Aprovação

Tipo de Regime

Data de Início Regime

Data de Autorização de Emissão de NFS-e

Enviar E-mail NFS-e

Enviar E-mail NFS-e para Contador

Emissor de NFS-e Coletiva

DESPACHO DA AUTORIDADE FISCAL

Carimbo e Assinatura

A apresentação destes documentos é obrigatória para validação do CeC® - Cadastro eletrônico de Contribuintes.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.551
DE 16 DE SETEMBRO DE 2017

ANEXO VII

MODELO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL – DAM



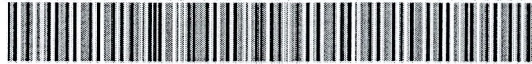
MUNICÍPIO DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Praca General Valadão, 341, Centro - Aracaju - SE, CEP: 49.010-520 - Telefone: (79) 3214-9080.

DAM - Documento de Arrecadação Municipal							
Data de Emissão		Nº Guia		Operador			
Razão Social				Vencimento			
Inscrição Municipal		CPF/CNPJ		Fone		E-Mail	
Competência	Tributo	Valor Original	Valor Residual	Juros	Multa	At. Monetária	Valor Total
Obs.						Total em R\$	
0000000000 0 0000000000 0 0000000000 0 0000000000 0						Comprovante do Contribuinte	

0000000000 0 0000000000 0 0000000000 0 0000000000 0



Vencimento	Data de Emissão	Tributo	Tipo	Emissor/Competência	Nº Guia
Razão Social				Inscrição Municipal	Valor Base de Cálculo
Subtotal			Multa	Juros	
Atualização Monetária			Descontos		
					Total a pagar
Observações					



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.551
DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

ANEXO VIII

DEFINIÇÃO DOS REGISTROS QUE COMPÕEM A NFS-e

- I - dados do Município
 - II - número sequencial composto de quinze algarismos, iniciados pelo ano de emissão e reiniciado a cada ano;
 - III - código de verificação de autenticidade e QRCode;
 - IV - data e hora da emissão;
 - V - período de competência;
 - VI - município da prestação do serviço;
 - VII - regime especial de tributação
 - VIII - exigibilidade do ISS;
 - IX - identificação do prestador de serviços, com:
 - a) razão social;
 - b) Nome Fantasia
 - c) CPF ou CNPJ;
 - d) inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - CMC;
 - e) inscrição estadual
 - f) simples nacional indicação sim ou não;
 - g) incentivador cultural, indicação sim ou não;
 - h) e-mail;
 - i) telefone e ou fax;
 - j) endereço;
 - X - identificação do tomador de serviços, com:
 - a) nome ou razão social;
 - b) CPF ou CNPJ;
 - c) inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - CMC;
 - d) inscrição estadual
 - e) telefone ou fax;
 - f) e-mail;
 - g) endereço;
 - XI - serviço prestado - item da lista de serviços;
 - XII - cnae;
 - XIII - descrição dos serviços;
 - XIV - retenções federais PIS, COFINS, INSS, IR, CSLL e outras retenções;
 - XV - valores
 - a) valor dos serviços;
 - b) deduções (se houver);
 - c) desconto incondicionado (se houver);
 - d) base de cálculo;
 - e) alíquota;
 - f) ISS;
 - g) ISS retido;
 - h) desconto condicionado (se houver);
 - i) valor líquido;
 - j) valor total da nota;
 - XVI - outras informações;
- O número da NFS-e será gerado pelo sistema, em ordem crescente sequencial sendo específico para cada estabelecimento do prestador de serviços.